



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 2 de outubro de 2020

Ano V - Edição nº 00714 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CFE7506B084EE5D995C6969418AB09A

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002-2020
- DECRETO Nº 87/2020.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, **Tipo:** MENOR PREÇO por item, disputa modo aberto **Objeto:** Aquisição de veículos, tipo hatchback, zero Km, para as unidades básicas de saúde, em acordo com as propostas nº 11449.996000/1200-05/11449.996000/1200-04, firmada com o Ministério da Saúde. Data de Abertura: DIA 16 (dezesseis) de outubro de 2020, às 09:00 horas. **No endereço eletrônico:** www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn02@outlook.com; Terra Nova/BA, 29/09/2020 – MARINEIDE PEREIRA SOARES - Prefeita

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 87/2020 de 02 de setembro de 2020

COVID-19

**"DISPÕE, SOBRE NOVAS MEDIDAS
DE ENFRENTAMENTO À
PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a partir do dia 03 de outubro de 2020, a implementação da 2ª FASE da Reabertura do comércio em geral que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo Novo Coronavírus, (COVID-19).

Art. 2º - Os Comércio devem seguir os seguintes procedimentos para segurança enquanto perdurar a pandemia e o estado de calamidade no Município de Terra Nova - Bahia. O objetivo é reduzir o risco de contaminação dentro das unidades.

- Aferição de temperatura de todos;
- Uso de álcool 70%;
- Uso de máscara pelos públicos presentes, conforme Decreto de obrigatoriedade.
- Recomenda-se medir com termômetro eletrônico a temperatura de todos os presentes. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.5º C, dirigir-se a Unidade de Saúde.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

COVID-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Art 3º - As Barreiras Sanitárias instaladas na entrada da sede e nos seus distritos passam a funcionar de 07h00min às 19h00min, não mais sendo obrigatório a apresentação de documento comprobatório, apenas aferição da temperatura corporal através de termômetro digital.

Art 4º - Os Bares, Restaurantes e "Espetinhos" localizados dentro do território do Município de Terra Nova- Bahia estão autorizados a funcionar das 06h00min às 21h00min, sendo terminantemente proibido som automotivo em frentes aos estabelecimentos citados:

Art 5º - Fica autorizada o acesso dos ambulantes/feirantes cadastrados ao Município de Terra Nova-Bahia, nos horários de funcionamento da Feira Livre, que será das 06h00min às 17h00min.

Art 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – Bahia, em 02 de outubro de 2020



MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA – GAPRE